



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 42/2020, que “**Dispõe sobre oficialização da Rua José do Patrocínio no Bairro Parque Residencial Marengo**”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente, em acatamento ao parecer jurídico desta Casa de Leis, pela modificação na estrutura textual da propositura, que deverá ser apresentada da seguinte forma:

DE:

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa oficializar a RUA “JOSE DO PATROCÍNIO”, com a finalidade de ter mais um logradouro no nosso município, para que os moradores possam ter endereço oficializado.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 05 de Agosto de 2020.

Roberto Carlos do Nascimento Tito

Vereador Carlinhos da Minercal

PARA:

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 05 de Agosto de 2020.

Roberto Carlos do Nascimento Tito

Vereador Carlinhos da Mineral

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa oficializar a RUA "JOSÉ DO PATROCÍNIO", com a finalidade de ter mais um logradouro no nosso município, para que os moradores possam ter endereço oficializado.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.



VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 42/2020, que ***“Dispõe sobre oficialização da Rua José do Patrocínio no Bairro Parque Residencial Marengo”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 42/2020, que ***“Dispõe sobre oficialização da Rua José do Patrocínio no Bairro Parque Residencial Marengo”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator